L E I Nº 2.638 **DE, 11 de Dezembro de 2007.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL O LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CHACARAS BRISAMAR – ITAGUAÍ – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua "M", que inicia na Rua G e termina na Av. Arapucáia, localizada na Quadra XXII, do Loteamento Chacaras de Brisamar, passa a denominar-se: **RUA ROBERTO RODRIGUES MENDES.**

ART. 2º - O Poder Executivo, através do Órgão competente, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas e, oficiar aos Órgãos Federal, Estadual e Municipal, informando a mudança, para as devidas providências.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 10/01/08.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria. Vicente Cicarino Rocha.